

PORTARIA N° 11.464, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 11 de janeiro de 2013, da portaria nº 10.760, de 22/07/11, que designou a Sra. **GISLAINE APARECIDA BIAZI DE CAMARGO**, R.G. Nº 14.324.784, para desempenhar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração